



# AVISO IMPORTANTE:

**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

**Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# EMBRATUR

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO  
INTERNACIONAL DE TURISMO

Assistente Administrativo

APOSTILA PREPARATÓRIA ELABORADA  
COM BASE NO ÚLTIMO EDITAL

CÓD: SL-146MA-25  
7908433278559

## Língua Portuguesa

|                                                                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo) ..... | 7  |
| 2. Interpretação e organização interna .....                                                                                                | 15 |
| 3. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos .....                                                                      | 17 |
| 4. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Mecanismos de flexão dos nomes e verbos .....                                         | 18 |
| 5. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais .....                                                              | 21 |
| 6. Processos de formação palavras .....                                                                                                     | 29 |
| 7. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação .....                                        | 31 |
| 8. Concordância nominal e verbal .....                                                                                                      | 35 |
| 9. Transitividade e regência de nomes e verbos .....                                                                                        | 37 |
| 10. Padrões gerais de colocação pronominal no português .....                                                                               | 39 |
| 11. Mecanismos de coesão textual .....                                                                                                      | 40 |
| 12. Ortografia .....                                                                                                                        | 41 |
| 13. Acentuação gráfica .....                                                                                                                | 46 |
| 14. Emprego do sinal indicativo de crase .....                                                                                              | 47 |
| 15. Pontuação .....                                                                                                                         | 48 |
| 16. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo .....                                                                    | 50 |
| 17. Variação linguística: norma culta .....                                                                                                 | 53 |

## Ética e Integridade

|                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Ética e moral .....                                                    | 67 |
| 2. Ética: princípios e valores .....                                      | 69 |
| 3. Código de ética e conduta da Embratur (resolução cde nº 04-2021) ..... | 69 |

## Estrutura e Funcionamento da Embratur

|                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Serviços Sociais Autônomos: natureza e finalidade .....                                                    | 73 |
| 2. Lei nº 14.002/20 - Instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur ..... | 74 |
| 3. Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019 .....                                                         | 79 |
| 4. Estatuto da Embratur (Resolução CDE nº 4, de 28 de dezembro de 2023) .....                                 | 83 |
| 5. Resolução DIREX nº 35/2023 (Aprova Regimento Interno da Embratur) .....                                    | 88 |

## Noções de Google Workspace

|                                                                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Gmail, Google Drive, Agenda, Meet, Planilhas, Documentos, Chat e Spaces, Apresentações, Formulários, Grupos, Fotos e Sites ..... | 93 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

## Legislação

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Lei geral de proteção de dados pessoais – lgpd (lei nº 13.709/2018 E suas alterações) ..... | 105 |
| 2. Lei de acesso à informação - lai (lei nº 12.527/2011) .....                                 | 118 |

## Noções de ESG

|                                                     |     |
|-----------------------------------------------------|-----|
| 1. ESG - Environmental, Social and Governance ..... | 129 |
|-----------------------------------------------------|-----|

## Diversidade e Inclusão na Sociedade

|                                                                                                                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Diversidade de sexo, gênero e sexualidade .....                                                                                                                                                                 | 137 |
| 2. Diversidade étnico-racial .....                                                                                                                                                                                 | 139 |
| 3. Diversidade cultural .....                                                                                                                                                                                      | 141 |
| 4. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIAPN+; pessoas com deficiências; povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais ..... | 142 |

## Material Digital / Conteúdo Digital

### Legislação Aplicada e Normativos da Embratur

|                                                                                                                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Manual de licitações e contratos da embratur - resolução cde nº 8, de 04 de junho de 2024.....                                                                              | 3  |
| 2. Resolução direx nº 49/2024 (institui o programa de apoio à captação e promoção de eventos internacionais no âmbito da embratur) .....                                       | 14 |
| 3. Plano estratégico 2024 - 2027 e caderno de indicadores e metas da embratur - agência brasileira de promoção internacional do turismo - embratur .....                       | 15 |
| 4. Resolução CDE nº 11/2024 .....                                                                                                                                              | 16 |
| 5. História, estrutura e funcionamento da embratur.....                                                                                                                        | 16 |
| 6. Resolução direx nº 54/2024 (aprova procedimentos internos relacionados aos requisitos mínimos de segurança e recuperação de dados no ambiente tecnológico da embratur)..... | 20 |
| 7. Resolução direx 58/2024 (aprova a política antirracista da embratur).....                                                                                                   | 21 |

### Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

# LÍNGUA PORTUGUESA

## ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: GÊNERO DO TEXTO (LITERÁRIO E NÃO LITERÁRIO, NARRATIVO, DESCRITIVO E ARGUMENTATIVO)

**Definições e diferenciação:** tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada um com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação.

Dessa forma, os gêneros são variedades existentes no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

### Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc.

Quanto aos tipos, as classificações são fixas, definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos.

Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, ou seja, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais e como eles se inserem em cada tipo textual:

**Texto narrativo:** esse tipo textual se estrutura em apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

**Texto descritivo:** esse tipo compreende textos que descrevem lugares, seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

**Texto expositivo:** corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

**Texto argumentativo:** os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua

estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

**Texto injuntivo:** esse tipo de texto tem como finalidade orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

**Texto prescritivo:** essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, editais de concursos públicos.

## GÊNEROS TEXTUAIS

### — Introdução

Os gêneros textuais são estruturas essenciais para a comunicação eficaz. Eles organizam a linguagem de forma que atenda às necessidades específicas de diferentes contextos comunicativos. Desde a antiguidade, a humanidade tem desenvolvido e adaptado diversas formas de expressão escrita e oral para facilitar a troca de informações, ideias e emoções.

Na prática cotidiana, utilizamos gêneros textuais diversos para finalidades variadas. Quando seguimos uma receita, por exemplo, utilizamos um gênero textual específico para a instrução culinária. Ao ler um jornal, nos deparamos com gêneros como a notícia, o editorial e a reportagem, cada um com sua função e características distintas.

Esses gêneros refletem a diversidade e a complexidade das interações humanas e são moldados pelas necessidades sociais, culturais e históricas.

Compreender os gêneros textuais é fundamental para a produção e interpretação adequadas de textos. Eles fornecem uma moldura que orienta o produtor e o receptor na construção e na compreensão do discurso. A familiaridade com as características de cada gênero facilita a adequação do texto ao seu propósito comunicativo, tornando a mensagem mais clara e eficaz.

### — Definição e Importância

Gêneros textuais são formas específicas de estruturação da linguagem que se adequam a diferentes situações comunicativas. Eles emergem das práticas sociais e culturais, variando conforme o contexto, o propósito e os interlocutores envolvidos. Cada gênero textual possui características próprias que determinam sua forma, conteúdo e função, facilitando a interação entre o autor e o leitor ou ouvinte.

Os gêneros textuais são fundamentais para a organização e a eficácia da comunicação. Eles ajudam a moldar a expectativa do leitor, orientando-o sobre como interpretar e interagir com o texto. Além disso, fornecem ao autor uma estrutura clara para a construção de sua mensagem, garantindo que esta seja adequada ao seu propósito e público-alvo.

#### Exemplos:

##### Receita de Culinária:

- Estrutura: Lista de ingredientes seguida de um passo a passo.
- Finalidade: Instruir o leitor sobre como preparar um prato.
- Características: Linguagem clara e objetiva, uso de imperativos (misture, asse, sirva).

##### Artigo de Opinião:

- Estrutura: Introdução, desenvolvimento de argumentos, conclusão.
- Finalidade: Persuadir o leitor sobre um ponto de vista.
- Características: Linguagem formal, argumentos bem fundamentados, presença de evidências.

##### Notícia:

- Estrutura: Título, lead (resumo inicial), corpo do texto.
- Finalidade: Informar sobre um fato recente de interesse público.
- Características: Linguagem objetiva e clara, uso de verbos no passado, presença de dados e citações.

#### Importância dos Gêneros Textuais:

##### Facilitam a Comunicação:

Ao seguirem estruturas padronizadas, os gêneros textuais tornam a comunicação mais previsível e compreensível. Isso é particularmente importante em contextos formais, como o acadêmico e o profissional, onde a clareza e a precisão são essenciais.

##### Ajudam na Organização do Pensamento:

A familiaridade com diferentes gêneros textuais auxilia na organização das ideias e na construção lógica do discurso. Isso é crucial tanto para a produção quanto para a interpretação de textos.

##### Promovem a Eficácia Comunicativa:

Cada gênero textual é adaptado a uma finalidade específica, o que aumenta a eficácia da comunicação. Por exemplo, uma bula de remédio deve ser clara e detalhada para garantir a correta utilização do medicamento, enquanto uma crônica pode usar uma linguagem mais poética e subjetiva para entreter e provocar reflexões.

##### Refletem e Moldam Práticas Sociais:

Os gêneros textuais não apenas refletem as práticas sociais e culturais, mas também ajudam a moldá-las. Eles evoluem conforme as necessidades e contextos sociais mudam, adaptando-se a novas formas de comunicação, como as mídias digitais.

Compreender os gêneros textuais é essencial para uma comunicação eficiente e eficaz. Eles fornecem estruturas que ajudam a moldar a produção e a interpretação de textos, facilitando a interação entre autor e leitor. A familiaridade com diferentes gêneros permite que se adapte a linguagem às diversas situações comunicativas, promovendo clareza e eficácia na transmissão de mensagens.

#### — Tipos de Gêneros Textuais

Os gêneros textuais podem ser classificados de diversas formas, considerando suas características e finalidades específicas. Abaixo, apresentamos uma visão detalhada dos principais tipos de gêneros textuais, organizados conforme suas funções predominantes.

##### Gêneros Narrativos

Os gêneros narrativos são caracterizados por contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de eventos que envolvem personagens, cenários e enredos. Eles são amplamente utilizados tanto na literatura quanto em outras formas de comunicação, como o jornalismo e o cinema. A seguir, exploramos alguns dos principais gêneros narrativos, destacando suas características, estruturas e finalidades.

##### • Romance

###### Estrutura e Características:

- **Extensão:** Longa, permitindo um desenvolvimento detalhado dos personagens e das tramas.
- **Personagens:** Complexos e multifacetados, frequentemente com um desenvolvimento psicológico profundo.
- **Enredo:** Pode incluir múltiplas subtramas e reviravoltas.
- **Cenário:** Detalhado e bem desenvolvido, proporcionando um pano de fundo rico para a narrativa.
- **Linguagem:** Variada, podendo ser mais formal ou informal dependendo do público-alvo e do estilo do autor.

###### Finalidade:

- Entreter e envolver o leitor em uma história extensa e complexa.
- Explorar temas profundos e variados, como questões sociais, históricas, psicológicas e filosóficas.

###### Exemplo:

- “Dom Casmurro” de Machado de Assis, que explora a dúvida e o ciúme através da narrativa do protagonista Bento Santiago.

##### • Conto

###### Estrutura e Características:

- **Extensão:** Curta e concisa.
- **Personagens:** Menos desenvolvidos que no romance, mas ainda significativos para a trama.
- **Enredo:** Focado em um único evento ou situação.
- **Cenário:** Geralmente limitado a poucos locais.
- **Linguagem:** Direta e impactante, visando causar um efeito imediato no leitor.



# ÉTICA E INTEGRIDADE

## ÉTICA E MORAL

### DIFERENÇA ENTRE ÉTICA E MORAL

A distinção entre ética e moral é um dos temas mais cobrados nas provas de Filosofia em concursos públicos. Apesar de os dois termos serem frequentemente usados como sinônimos no cotidiano, a Filosofia propõe uma separação conceitual importante entre eles.

Compreender essa diferença é fundamental para interpretar corretamente questões teóricas e aplicadas, como aquelas que envolvem dilemas éticos, condutas sociais e normas jurídicas.

#### ► Origem e etimologia

A palavra moral vem do latim *mos, moris*, que significa “costume”, enquanto ética deriva do grego *ethos*, que também pode significar “costume” ou “modo de ser”. No entanto, ao longo da tradição filosófica, esses termos passaram a ter sentidos distintos.

- Moral refere-se ao conjunto de normas, regras e valores aceitos por um determinado grupo ou sociedade. É um saber prático cotidiano que rege comportamentos, atitudes e julgamentos sobre o que é certo ou errado, bom ou mau.

- Ética, por sua vez, é uma reflexão filosófica sobre esses valores e normas. Ela busca compreender, questionar e justificar o porquê de certas condutas serem aceitas ou rejeitadas.

#### ► A moral como fato social

A moral é, portanto, histórica e culturalmente variável. O que é considerado moral em uma sociedade pode ser visto como imoral em outra, e vice-versa. Por exemplo, práticas como a poligamia, a pena de morte ou a eutanásia são avaliadas moralmente de maneiras distintas em diferentes países e épocas. Isso mostra que a moral se apoia em tradições, crenças religiosas, convenções sociais e hábitos culturais.

#### ► A ética como disciplina filosófica

Já a ética busca elaborar critérios racionais e universais para avaliar ações humanas. Ela não aceita normas apenas por serem tradicionais, mas as submete à análise crítica. A ética pergunta: essa regra é justa? Ela promove o bem-estar coletivo? Ela respeita a dignidade humana? Com isso, a ética pode até mesmo propor mudanças na moral vigente, atuando como uma força de transformação social.

#### Exemplos práticos para fixação:

- Em uma empresa, pode ser moralmente aceitável um chefe favorecer parentes em promoções. Mas eticamente, isso é questionável, pois fere princípios como a imparcialidade e a meritocracia.

- Em determinadas sociedades, é moralmente esperado que a mulher seja submissa ao homem. A ética, no entanto, pode analisar essa norma como discriminatória e violadora da igualdade de direitos.

A ética e a moral são conceitos complementares, mas não idênticos. Enquanto a moral dita como as pessoas devem agir dentro de uma cultura ou sociedade, a ética busca compreender e criticar essas normas à luz da razão.

Saber essa diferença com clareza ajuda a interpretar não só questões de prova, mas também os desafios morais do cotidiano com maior consciência e profundidade.

### AS PRINCIPAIS TEORIAS ÉTICAS AO LONGO DA HISTÓRIA

A ética, como ramo da Filosofia, desenvolveu-se a partir de grandes reflexões feitas por pensadores de diversas épocas, que buscaram responder à pergunta: como o ser humano deve agir? Essas reflexões originaram diferentes teorias éticas, cada uma com sua forma particular de interpretar o que é o bem, o certo, o justo ou o virtuoso.

#### ► Ética das virtudes – Aristóteles e a busca pelo meio-termo

A ética das virtudes é uma das mais antigas e está ligada principalmente à obra de Aristóteles. Para ele, o objetivo da vida humana é alcançar a eudaimonia, termo grego que pode ser traduzido como “felicidade” ou “florecimento humano”. E essa felicidade seria atingida pela prática constante das virtudes.

- Virtude, para Aristóteles, é o equilíbrio entre dois extremos: o excesso e a falta. A coragem, por exemplo, é o meio-termo entre a covardia e a imprudência.

- A ética aristotélica é teleológica, ou seja, orientada para um fim. O fim da ação ética é alcançar a realização do ser humano como um ser racional.

Essa teoria é muito cobrada por bancas como a FGV, que valorizam o entendimento da moderação, prudência e hábito como fundamentos do agir ético.

#### ► Ética deontológica – Kant e o dever moral

No século XVIII, surge uma nova abordagem com Immanuel Kant, chamada de ética deontológica. Essa corrente coloca o foco no dever moral e na intenção da ação, e não em suas consequências.

- Para Kant, uma ação só é moralmente válida se for realizada por dever, e não por interesse ou emoção.

- O princípio central é o imperativo categórico, que afirma: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne uma lei universal.”

▪ Outra formulação do imperativo categórico: “Age de tal maneira que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na de qualquer outro, sempre como um fim e nunca como um meio.”

A ética kantiana é muito presente em provas da FCC, que costuma pedir interpretação de situações onde se deve agir com imparcialidade e respeito à dignidade humana.

► **Ética consequencialista – Utilitarismo e o bem-estar coletivo**

Diferente da ética kantiana, a ética consequencialista avalia a moralidade de uma ação com base em seus resultados. A forma mais conhecida dessa abordagem é o utilitarismo, desenvolvido por Jeremy Bentham e John Stuart Mill.

▪ O princípio central é o da utilidade: a melhor ação é aquela que produz o maior bem para o maior número de pessoas.

▪ Bentham propôs uma espécie de cálculo de prazeres e dores, chamado de cálculo utilitário, para determinar o valor moral de uma ação.

▪ Mill refinou a teoria, distinguindo prazeres de maior e menor qualidade, destacando a importância da educação e da liberdade.

A ética utilitarista é frequentemente abordada em contextos que envolvem decisões políticas, econômicas e jurídicas, sendo explorada por bancas como a Vunesp em questões sobre justiça social, políticas públicas e escolhas governamentais.

**Comparando as três teorias:**

| Corrente Ética          | Fundamento Principal            | Exemplo Clássico                                    |
|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ética das Virtudes      | Prática equilibrada de virtudes | Agir com coragem em uma situação perigosa           |
| Ética Deontológica      | Cumprimento do dever moral      | Dizer a verdade mesmo que isso traga prejuízo       |
| Ética Consequencialista | Maximização do bem coletivo     | Salvar cinco vidas mesmo que implique um sacrifício |

**A ÉTICA NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO E SUA RELAÇÃO COM O DIREITO**

Na contemporaneidade, a ética deixou de ser apenas um campo teórico da Filosofia e passou a ser amplamente discutida nos âmbitos político, jurídico, ambiental, empresarial e tecnológico. Essa ampliação de alcance se deve à complexidade da vida moderna e à necessidade de encontrar critérios justos e racionais para lidar com os desafios morais do século XXI.

► **Ética aplicada: da teoria à prática social**

Enquanto a ética clássica buscava princípios gerais de conduta, a ética contemporânea se volta também para problemas específicos, dando origem a campos como:

▪ **Ética profissional:** que orienta condutas em áreas como Medicina, Direito, Engenharia, Jornalismo e Administração Pública.

▪ **Ética empresarial:** que regula práticas corporativas em relação ao consumidor, ao meio ambiente e à responsabilidade social.

▪ **Ética ambiental:** que discute o dever moral de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

▪ **Ética da tecnologia:** que analisa dilemas gerados pelo uso da inteligência artificial, privacidade digital e biotecnologia.

Essas ramificações mostram que a ética, hoje, precisa lidar com cenários inéditos, exigindo constante atualização e diálogo com outras áreas do conhecimento.

► **Ética e cidadania: o papel do indivíduo na sociedade**

A ética contemporânea está fortemente ligada ao conceito de cidadania ativa, no qual o indivíduo não é apenas um cumpridor de normas, mas um agente transformador da realidade social. Isso implica em:

- Respeito aos direitos humanos;
- Promoção da justiça social;
- Combate à corrupção e à desigualdade;
- Participação crítica nas decisões políticas.

Nesse sentido, a ética deixa de ser apenas um conjunto de valores pessoais e se torna um instrumento de atuação social. O cidadão ético é aquele que não apenas cumpre leis, mas busca o bem coletivo, mesmo que isso implique questionar as leis vigentes.

► **A relação entre ética e direito**

O direito é um conjunto de normas que regulam a vida em sociedade, enquanto a ética é o campo que analisa se essas normas são justas. Assim, embora distintos, direito e ética se influenciam mutuamente.

▪ Uma lei pode ser legal, mas não necessariamente ética. Exemplo: leis que permitem a destruição ambiental em nome do progresso econômico.

▪ Por outro lado, um comportamento pode ser ético, mesmo que ainda não esteja positivado em lei. Exemplo: ações afirmativas em empresas antes da legislação obrigatória.

A ética atua como um fator de aprimoramento do direito, contribuindo para a construção de leis mais humanas, democráticas e inclusivas. Isso é especialmente importante no âmbito dos concursos públicos, pois servidores devem zelar pela moralidade e legalidade da administração pública, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

► **Ética no serviço público**

Os princípios da ética são fundamentais na conduta de agentes públicos. O próprio Estado brasileiro estabelece códigos de ética que devem nortear a atuação dos servidores, como:

▪ O Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, que estabelece valores como honestidade, cortesia, zelo e responsabilidade.

▪ A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), que pune atos contrários à moralidade administrativa.



# ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EMBRATUR

## SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS: NATUREZA E FINALIDADE

### NATUREZA JURÍDICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Os serviços sociais autônomos são entidades do chamado “Sistema S” que desempenham funções de interesse público, principalmente nas áreas de capacitação profissional, promoção social, cultura e assistência.

Para compreender seu papel e funcionamento, é essencial conhecer sua natureza jurídica, ou seja, a forma como essas entidades se organizam perante o ordenamento jurídico brasileiro.

#### ► Conceito geral de natureza jurídica

A natureza jurídica diz respeito à classificação legal que determina como uma entidade se comporta perante o Estado e a sociedade. No caso dos serviços sociais autônomos, sua natureza é bastante peculiar: eles não fazem parte da Administração Pública Direta nem Indireta, mas também não são totalmente privados. São pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam em cooperação com o poder público.

#### ► Entidades de direito privado com finalidade pública

Apesar de serem formalmente privadas, os serviços sociais autônomos atuam por delegação do Estado. Isso significa que o poder público transfere a essas entidades a responsabilidade de realizar certas atividades de interesse coletivo, especialmente no campo da formação profissional e assistência social.

Esse tipo de entidade é, por isso, classificado como uma “entidade paraestatal”. Isso quer dizer que ela exerce uma função pública (ou seja, que interessa à coletividade), mas sem estar sob a administração direta do governo. O modelo foi criado para dar mais agilidade e flexibilidade na execução de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à qualificação profissional e desenvolvimento social.

#### ► Criação por autorização legal

Os serviços sociais autônomos não surgem espontaneamente como qualquer empresa privada. Eles só podem ser criados por meio de lei específica que autoriza sua fundação e estabelece sua missão. No entanto, a lei apenas autoriza, não cria a entidade diretamente. A criação efetiva depende da iniciativa de entidades representativas dos setores econômicos interessados, como confederações e federações industriais ou comerciais.

Por exemplo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) foi autorizado por decreto-lei, mas sua estruturação prática coube à Confederação Nacional da Indústria.

#### ► Regime jurídico híbrido

Um aspecto importante da natureza jurídica dos serviços sociais autônomos é o regime híbrido sob o qual operam. Isso quer dizer que, embora sejam entidades privadas, estão sujeitas a diversas normas públicas em razão dos recursos que recebem e das funções que desempenham. Alguns pontos importantes desse regime misto:

- Recebem recursos públicos compulsórios, geralmente advindos de contribuições parafiscais arrecadadas junto a empresas dos setores que integram;
- Devem prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), justamente por utilizarem dinheiro público, ainda que sejam formalmente privadas;
- Têm maior autonomia administrativa e financeira do que órgãos públicos, o que facilita a contratação de pessoal e a execução de projetos;
- Não estão sujeitas ao regime de licitações tradicional, mas precisam obedecer a princípios como moralidade, impessoalidade e economicidade.

#### ► Ausência de subordinação hierárquica ao Estado

Embora recebam recursos públicos e estejam ligadas a finalidades estatais, os serviços sociais autônomos não se subordinam hierarquicamente a nenhum ministério ou secretaria do governo. Eles possuem autonomia administrativa e financeira, o que lhes permite maior flexibilidade na gestão. Contudo, estão sujeitos ao controle finalístico do Estado, ou seja, o governo pode e deve verificar se os recursos estão sendo usados conforme os objetivos para os quais foram destinados.

A natureza jurídica dos serviços sociais autônomos é a de entidades privadas sem fins lucrativos, com atuação de interesse público e financiamento estatal. Eles fazem parte de uma estrutura paraestatal que busca aliar a flexibilidade do setor privado com a missão pública do Estado, sendo responsáveis por serviços essenciais como capacitação técnica e promoção social.

Essa natureza mista lhes confere vantagens operacionais, mas também impõe deveres de transparência e responsabilidade.

### FINALIDADE E OBJETIVOS PRINCIPAIS

Os serviços sociais autônomos têm uma função muito clara dentro da sociedade brasileira: colaborar com o poder público na execução de políticas sociais, especialmente no campo da educação profissional, assistência social, cultura e promoção do bem-estar.

Essa finalidade geral se desdobra em uma série de objetivos específicos que variam conforme a entidade, mas sempre mantêm a característica de atuação voltada ao interesse coletivo.

► **Finalidade pública com gestão privada**

A principal finalidade dos serviços sociais autônomos é atuar como apoio ao Estado na promoção de ações de interesse social, sem, no entanto, integrar a estrutura da administração pública. Eles oferecem serviços diretamente à população ou a segmentos específicos, como trabalhadores da indústria, comércio, transporte ou agricultura, contribuindo para a formação técnica, o acesso à cultura e a melhoria da qualidade de vida.

Essa finalidade se baseia em um princípio fundamental: o Estado reconhece que determinados serviços são essenciais, mas entende que entidades com maior flexibilidade de gestão podem executá-los de forma mais eficaz. Assim, o poder público autoriza essas entidades a exercerem essas funções por meio de um modelo de cooperação.

► **Objetivos comuns entre os serviços sociais autônomos**

Embora cada entidade do Sistema S tenha sua missão própria, há objetivos que são comuns a todas:

- Promover a capacitação e formação profissional: Os serviços sociais autônomos oferecem cursos técnicos, profissionalizantes e de aperfeiçoamento, com foco em preparar trabalhadores para o mercado de trabalho em setores específicos da economia.
- Estimular o desenvolvimento social e econômico: A atuação dessas entidades está diretamente ligada à melhoria da produtividade dos setores econômicos e ao crescimento das comunidades onde atuam.
- Oferecer atividades culturais, esportivas e de lazer: Muitos serviços sociais autônomos também investem em espaços culturais, teatros, bibliotecas, centros esportivos e programas de lazer acessíveis à população.
- Apoiar a inclusão social e o acesso à cidadania: Programas voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade fazem parte da atuação dessas instituições, contribuindo para a equidade social.
- Aprimorar o bem-estar dos trabalhadores e suas famílias: Por meio de serviços médicos, odontológicos, sociais e educativos, esses organismos reforçam sua função de apoio à classe trabalhadora.

► **Relação com o setor produtivo**

A atuação dos serviços sociais autônomos está diretamente relacionada aos setores econômicos que financiam e integram suas estruturas. Por isso, seus programas são construídos de acordo com as necessidades práticas das empresas e dos trabalhadores de cada setor.

Exemplos:

- O SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) tem como foco a indústria, oferecendo cursos técnicos nas áreas de mecânica, eletrotécnica, automação, entre outras.
- O SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) atende o comércio, com cursos voltados para administração, vendas, hotelaria, beleza, entre outros.
- O SESC (Serviço Social do Comércio) e o Sesi (Serviço Social da Indústria) cuidam de atividades voltadas ao bem-estar, saúde e cultura dos trabalhadores desses setores.

► **Contribuição para o desenvolvimento regional**

Muitos serviços sociais autônomos também têm forte atuação local. Adaptam seus programas de acordo com as características econômicas e sociais de cada região do país. Isso é especialmente importante em um país de dimensões continentais como o Brasil, onde as demandas sociais e do mercado de trabalho podem variar bastante de um estado para outro.

► **Impacto social e educativo**

Além do aspecto técnico, esses serviços cumprem uma função essencial no combate à desigualdade social, ao analfabetismo funcional e à exclusão do mercado de trabalho. Ao oferecer cursos gratuitos ou subsidiados, eles democratizam o acesso à educação profissional de qualidade, muitas vezes suprimindo lacunas deixadas pelo sistema público de ensino formal.

Em síntese, a finalidade dos serviços sociais autônomos é prestar serviços de interesse público, com foco na formação profissional e no desenvolvimento humano. Seus objetivos são estruturados para promover a inclusão, qualificação e bem-estar dos trabalhadores e da sociedade em geral, funcionando como um elo entre o Estado, o setor produtivo e a população.

**LEI Nº 14.002/20 - INSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR**

**LEI Nº 14.002, DE 22 DE MAIO DE 2020**

*Altera as Leis n os 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis n os 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DA PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS**

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

“Art. 16. Em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2022, a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do caput do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou de motores destinados a aeronaves, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou cargas, corresponderá a:

# NOÇÕES DE GOOGLE WORKSPACE

**GMAIL, GOOGLE DRIVE, AGENDA, MEET, PLANILHAS, DOCUMENTOS, CHAT E SPACES, APRESENTAÇÕES, FORMULÁRIOS, GRUPOS, FOTOS E SITES**

O Google Workspace, anteriormente conhecido como G Suite, é um conjunto completo de ferramentas de produtividade baseadas na nuvem, desenvolvido pelo Google. Projetado para facilitar a colaboração e comunicação em tempo real, o Google Workspace oferece uma série de aplicativos que atendem às necessidades de indivíduos, equipes e empresas, proporcionando uma experiência integrada e fluida. Essas ferramentas ajudam a otimizar o trabalho em equipe, melhorar a organização e gerenciar fluxos de trabalho de maneira eficiente, independentemente da localização ou do dispositivo utilizado.

A seguir, apresentamos alguns dos principais aplicativos que compõem o Google Workspace, cada um oferecendo recursos específicos

## — GMAIL

Gmail é uma plataforma de e-mail poderosa e fácil de usar, que oferece armazenamento generoso na nuvem, filtros avançados, organização de e-mails por meio de marcadores e uma interface limpa.



### Acessando o Gmail

Para acessar o Gmail, abra seu navegador da web e vá para o site do Gmail em “www.gmail.com”.

Insira seu endereço de e-mail e senha associados à sua conta do Google e clique em “Fazer login”.

### Interface do Gmail

Após fazer login, você será direcionado para a interface principal do Gmail.

Na parte superior esquerda, você encontrará o botão “Gmail” e o menu “Mais” que contém outros aplicativos do Google.

À esquerda, você verá a barra lateral com as opções de caixa de entrada, rascunhos, enviados, etc.

No meio, você encontrará sua caixa de entrada com os e-mails mais recentes.

### Enviar e-mails

Para enviar um e-mail, clique no botão “Redigir” (ícone de lápis no canto superior esquerdo).

Uma nova janela será aberta. Insira o endereço de e-mail do destinatário no campo “Para”.

Adicione um assunto no campo “Assunto” e escreva sua mensagem no corpo do e-mail.

Quando terminar, clique em “Enviar” no canto inferior esquerdo.

### Receber e-mails

Os e-mails recebidos aparecerão na sua caixa de entrada. Você pode clicar em um e-mail para abri-lo e ler seu conteúdo.

### Organizar e-mails

Use as opções de etiquetas (labels), estrelas e categorias para organizar seus e-mails.

Você pode criar etiquetas personalizadas para categorizar e-mails relacionados.

Marcar e-mails importantes com uma estrela para fácil referência.

### Responder e encaminhar e-mails

Para responder a um e-mail, clique em “Responder” ou “Responder a todos” abaixo do e-mail aberto.

Para encaminhar um e-mail, clique no ícone de seta para a frente e insira o endereço de e-mail do destinatário.

### Anexar arquivos

Ao compor um e-mail, você pode anexar arquivos clicando no ícone de clipe de papel na parte inferior da janela de composição.

Selecione o arquivo que deseja anexar em seu computador e clique em “Abrir”.

### Configurações do Gmail

Para acessar as configurações do Gmail, clique no ícone de engrenagem no canto superior direito e selecione “Ver todas as configurações”.

Aqui você pode personalizar várias configurações, como assinaturas de e-mail, filtros, encaminhamento, etc.

## — GOOGLE DRIVE

O Google Drive é um serviço de armazenamento em nuvem que permite aos usuários armazenar, compartilhar e acessar arquivos de qualquer lugar. Ele também oferece ferramentas de colaboração em tempo real, como edição de documentos, planilhas e apresentações.



### Acessando o Google Drive

Abra seu navegador da web e vá para o site do Google Drive em “drive.google.com”.

Faça login com sua conta do Google (se já não estiver conectado).

### Interface do Google Drive

Na página principal do Google Drive, você verá uma lista de seus arquivos e pastas.

No lado esquerdo, há um menu com opções como “Meu Drive”, “Compartilhados comigo”, “Recentes”, “Computador” (para fazer upload de arquivos do seu dispositivo) e “Lixeira”.

### Criando novos arquivos e pastas

Para criar uma nova pasta, clique no botão “Novo” no canto superior esquerdo e selecione “Pasta”. Dê um nome à sua pasta e pressione Enter.

Para criar um novo documento, planilha, apresentação ou formulário, clique em “Novo” e selecione o tipo de arquivo desejado.

### Fazendo upload de arquivos

Para fazer upload de arquivos do seu computador, clique em “Novo” e selecione “Upload de arquivo” ou “Upload de pasta”.

Selecione o arquivo ou pasta que deseja fazer upload e clique em “Abrir”.

### Compartilhando arquivos e pastas

Para compartilhar um arquivo ou pasta, clique com o botão direito do mouse sobre ele e selecione “Compartilhar”.

Insira os endereços de e-mail dos destinatários com quem deseja compartilhar.

Você pode definir permissões de acesso, como “Visualização”, “Edição” ou “Comentários”.

### Organizando arquivos e pastas

Arraste e solte arquivos para mover ou reorganizar pastas.

Use as opções de renomear, excluir, mover ou copiar arquivos e pastas clicando com o botão direito do mouse sobre eles.

### Editando arquivos no Google Drive

Você pode editar documentos, planilhas e apresentações diretamente no Google Drive.

Clique duas vezes no arquivo para abri-lo e começar a editar. Suas alterações serão salvas automaticamente.

### Pesquisando arquivos

Use a barra de pesquisa na parte superior para encontrar arquivos específicos por nome, tipo ou palavra-chave.

### Configurações do Google Drive

Clique no ícone de engrenagem no canto superior direito e selecione “Configurações” para personalizar as configurações do Google Drive, como idioma, tema e configurações de upload.

### — GOOGLE DOCS

O Google Docs (Documentos) é uma ferramenta de processamento de texto semelhante ao Microsoft Word. Ele permite criar, editar e colaborar em documentos de texto diretamente no navegador.



### Acessando o Google Docs

Abra seu navegador da web e vá para o site do Google Docs em “docs.google.com”.

Faça login com sua conta do Google (se já não estiver conectado).

### Criando um novo documento

Na página principal do Google Docs, clique no botão “+ Novo” no canto superior esquerdo e selecione “Documento”.

### Editando o documento

Assim que o documento for aberto, você pode começar a digitar no espaço em branco.

Use a barra de ferramentas na parte superior para formatar o texto, adicionar listas, alterar o estilo, etc.

### Formatando texto

Selecione o texto que deseja formatar e use as opções na barra de ferramentas para alterar a fonte, tamanho, cor, negrito, itálico, sublinhado, etc.

### Inserindo imagens, links e outros elementos

Para inserir uma imagem, clique em “Inserir” na barra de menu e selecione “Imagem”. Você pode fazer upload de uma imagem do seu computador ou inserir uma imagem por meio de uma URL.

Para inserir um link, selecione o texto que deseja vincular, clique em “Inserir” e selecione “Link”. Insira o URL e clique em “Aplicar”.

### Colaboração e comentários

Para colaborar com outras pessoas em tempo real, clique no botão “Compartilhar” no canto superior direito e insira os endereços de e-mail dos colaboradores.

Os colaboradores podem editar o documento ao mesmo tempo, e você pode ver as alterações em tempo real.

Você também pode adicionar comentários clicando com o botão direito do mouse em uma parte do documento e selecionando “Comentar”.

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018 E SUAS ALTERAÇÕES)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

*Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência
- III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

- I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- II - realizado para fins exclusivamente:
  - a) jornalístico e artísticos; ou
  - b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;
- III - realizado para fins exclusivos de:
  - a) segurança pública;
  - b) defesa nacional;
  - c) segurança do Estado; ou
  - d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no §4º deste artigo.

§3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;



II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

XIX - autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## CAPÍTULO II

### DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

#### SEÇÃO I

#### DOS REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;



# NOÇÕES DE ESG

## ESG - ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE

### PILAR AMBIENTAL (ENVIRONMENTAL)

O pilar ambiental do ESG concentra-se nas ações e estratégias adotadas pelas organizações para mitigar seu impacto sobre o meio ambiente. Em um cenário global marcado por crises climáticas, esgotamento de recursos naturais e aumento da pressão social por práticas sustentáveis, a dimensão ambiental tornou-se central no planejamento e na execução das políticas corporativas.

A adoção de práticas ambientais responsáveis não apenas cumpre exigências legais e regulatórias, mas também responde às demandas de investidores, consumidores e parceiros que valorizam o compromisso ecológico das instituições.

#### ► Conceito e abrangência

A dimensão ambiental do ESG engloba todos os aspectos da atividade empresarial que interagem com o meio ambiente, direta ou indiretamente. Isso inclui o uso de energia, emissões de gases de efeito estufa, gestão de resíduos, uso de recursos hídricos, conservação da biodiversidade e mitigação de riscos ambientais. A atuação eficaz nesse campo exige diagnóstico ambiental contínuo, definição de metas claras e transparência na divulgação dos resultados.

#### Práticas comuns de responsabilidade ambiental:

Entre as iniciativas mais comuns que compõem a responsabilidade ambiental no contexto ESG, destacam-se:

- **Gestão eficiente de resíduos:** empresas comprometidas com o pilar ambiental adotam políticas de redução, reutilização e reciclagem, promovendo a economia circular e evitando a deposição inadequada de resíduos.

- **Controle de emissões de carbono:** por meio de inventários de gases de efeito estufa, companhias identificam suas principais fontes de emissão e implementam planos de redução, como mudanças na matriz energética ou compensação por meio de créditos de carbono.

- **Eficiência energética:** a modernização de processos, adoção de equipamentos eficientes e uso de fontes renováveis (como solar e eólica) reduzem o consumo energético e os custos operacionais.

- **Preservação dos recursos hídricos:** medidas como reúso de água, captação de água da chuva e tratamento de efluentes são essenciais para minimizar o impacto ambiental, especialmente em regiões sujeitas a escassez hídrica.

- **Proteção da biodiversidade:** projetos de reflorestamento, proteção de áreas de preservação permanente e manutenção de corredores ecológicos demonstram o respeito da organização ao equilíbrio ecológico.

#### ► Indicadores de desempenho ambiental

A efetividade das políticas ambientais pode ser avaliada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, como:

- Pegada de carbono (carbon footprint);
- Índice de consumo energético por unidade produzida;
- Volume de água reutilizada ou economizada;
- Percentual de resíduos reciclados ou destinados corretamente;
- Número de auditorias e certificações ambientais (como ISO 14001).

Esses indicadores não apenas ajudam no controle interno, como também fornecem informações cruciais para relatórios de sustentabilidade, cada vez mais exigidos por investidores e órgãos reguladores.

#### ► Normas e regulamentações

Empresas devem observar legislações locais e internacionais que regulam os impactos ambientais. No Brasil, por exemplo, destacam-se a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), o Código Florestal (Lei nº 12.651/12) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Internacionalmente, pactos como o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU também influenciam as práticas corporativas.

#### Vantagens da responsabilidade ambiental:

Empresas que adotam uma postura proativa frente às questões ambientais colhem benefícios diversos:

- Redução de riscos legais e operacionais;
- Acesso a linhas de financiamento com condições favoráveis;
- Fortalecimento da marca e da reputação institucional;
- Vantagem competitiva junto a clientes e consumidores conscientes;
- Maior resiliência diante de mudanças climáticas e crises ambientais.

O pilar ambiental do ESG representa um compromisso essencial das organizações com a sustentabilidade do planeta. Integrar práticas ambientais no modelo de negócios não é apenas uma escolha ética, mas também estratégica.

Em um mundo cada vez mais orientado pela responsabilidade socioambiental, empresas que lideram a transformação ecológica estão melhor preparadas para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do futuro sustentável.

Esse pilar, portanto, não deve ser visto como um custo, mas como um investimento na perenidade da própria organização.

### PILAR SOCIAL (SOCIAL)

O pilar social do ESG refere-se ao modo como as organizações se relacionam com as pessoas — sejam elas colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades locais ou a sociedade em geral. Esse componente valoriza aspectos como equidade, diversidade, direitos humanos, segurança no trabalho, inclusão e impacto social positivo.

Em um contexto em que as desigualdades sociais, a discriminação e a precarização das relações laborais são questões amplamente discutidas, as empresas são chamadas a desempenhar um papel ativo na promoção do bem-estar social e da justiça.

#### ► Conceito e abrangência

O aspecto social do ESG busca avaliar como uma organização influencia as pessoas direta e indiretamente. Essa dimensão vai além da filantropia e do voluntariado corporativo, envolvendo políticas e práticas que promovem a dignidade humana, o respeito mútuo e a construção de ambientes justos e inclusivos. Envolve também o tratamento ético dos fornecedores, o respeito aos direitos dos consumidores e o apoio às comunidades impactadas pelas atividades da empresa.

#### ► Práticas sociais relevantes

Dentre as principais práticas associadas ao pilar social, destacam-se:

- **Condições de trabalho justas e seguras:** políticas salariais adequadas, jornada de trabalho compatível, programas de saúde e segurança ocupacional, e respeito às normas trabalhistas são componentes básicos de um ambiente de trabalho ético.

- **Diversidade, equidade e inclusão (DEI):** ações afirmativas, promoção da igualdade de oportunidades, combate à discriminação de gênero, raça, idade, orientação sexual ou deficiência, são fundamentais para a construção de equipes representativas e inovadoras.

- **Desenvolvimento profissional:** investimentos em capacitação, programas de mentoria, plano de carreira e incentivo à educação contínua refletem o compromisso com o crescimento humano e técnico dos colaboradores.

- **Relacionamento com comunidades:** apoio a projetos sociais, promoção da cidadania, escuta ativa das necessidades locais e ações de mitigação de impactos negativos demonstram responsabilidade e solidariedade com o entorno.

- **Ética nas relações comerciais:** escolha consciente de fornecedores e parceiros que respeitem os direitos humanos e normas trabalhistas, além da adoção de cláusulas sociais em contratos.

#### ► Indicadores de desempenho social

A mensuração da performance social envolve tanto indicadores quantitativos quanto qualitativos, entre os quais:

- Taxa de rotatividade (turnover) de colaboradores;
- Número de acidentes de trabalho e dias perdidos;
- Proporção de mulheres e grupos minorizados em cargos de liderança;
- Investimentos sociais realizados (em educação, saúde, cultura etc.);
- Índice de satisfação dos colaboradores (por meio de pesquisas internas);
- Grau de engajamento da empresa com causas sociais e filantrópicas.

Esses indicadores devem ser acompanhados de forma contínua e comunicados em relatórios de sustentabilidade, permitindo à sociedade avaliar o compromisso real da organização com o desenvolvimento humano.

#### ► Legislação e marcos de referência

Diversas normas orientam e regulam os aspectos sociais do ESG. No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) são os principais pilares legais.

Além disso, o Pacto Global da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — especialmente os que tratam de igualdade de gênero, educação de qualidade, trabalho decente e redução das desigualdades — fornecem diretrizes importantes para a atuação social empresarial.

#### ► Vantagens da responsabilidade social

Organizações que investem em responsabilidade social colhem benefícios concretos:

- Maior atração e retenção de talentos;
- Melhoria do clima organizacional e da produtividade;
- Fortalecimento da imagem institucional;
- Redução de conflitos com comunidades e órgãos reguladores;
- Ampliação de mercados por meio de práticas inclusivas e justas.

Esses ganhos demonstram que cuidar das pessoas é não apenas um dever ético, mas uma estratégia de sustentabilidade e inovação.

O pilar social do ESG enfatiza que as empresas não existem isoladamente, mas são parte de um tecido social amplo e interdependente. Ao assumir o compromisso de promover condições dignas de trabalho, valorizar a diversidade, respeitar os direitos humanos e contribuir para o desenvolvimento das comunidades, as organizações constroem um legado positivo.

O investimento no capital humano e social é, portanto, um motor poderoso de valor sustentável e de transformação social. Nesse sentido, o ESG social não é apenas uma exigência externa, mas uma oportunidade interna de evolução e protagonismo no século XXI.

### PILAR DE GOVERNANÇA (GOVERNANCE)

O pilar de Governança do ESG representa a base estruturante de uma organização responsável e sustentável. Ele se refere à forma como as empresas são administradas, como tomam decisões estratégicas, prestam contas, gerem riscos e garantem a integridade de suas operações.

Diferente dos outros pilares, que se voltam para os impactos ambientais e sociais, a governança foca nos mecanismos internos de controle e na ética corporativa, sendo essencial para garantir a confiança de investidores, consumidores, funcionários e da sociedade em geral.

#### ► Conceito e abrangência

Governança corporativa compreende os processos, estruturas e relações que definem a direção, controle e responsabilidade das organizações. Envolve aspectos como composição e atuação dos conselhos administrativos, transparência nas informações, combate à corrupção, cumprimento de normas legais

# DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE

## DIVERSIDADE DE SEXO, GÊNERO E SEXUALIDADE

A sigla LGBTQIA+ é internacionalmente utilizada para se referir aos cidadãos e cidadãs lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e transgêneros, queers, intersexuais, assexuais e o + significando todas as outras orientações sexuais e identidades de gênero.

### Diversidade Sexual

Sendo a sexualidade humana, formada por uma múltipla combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais, chama-se de Diversidade Sexual as múltiplas formas de vivência e expressão da sexualidade e da identidade de gênero. Por esse motivo, deve-se distinguir os conceitos de: sexualidade, sexo biológico, orientação sexual, expressão de gênero e identidade de gênero<sup>1</sup>.

### Sexo Biológico

O sexo biológico refere-se ao conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, capacidades reprodutivas e características fisiológicas secundárias que distinguem “machos” e “fêmeas”. Há também pessoas que nascem com uma combinação diferente destes fatores e que podem apresentar características de ambos os sexos. Essas pessoas são chamadas de Intersexos.

Não se utiliza mais o termo hermafrodita, pois o mesmo ganhou um valor social negativo para rotular a pessoa intersexual. Embora não exista um dado preciso, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que aproximadamente 1% da população mundial seja composta por pessoas intersexuais.

### Orientação Sexual

Orientação sexual é a atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa manifesta em relação à outra, para quem se direciona o seu desejo involuntariamente. A diversidade sexual é ampla, existindo diversas orientações sexuais, entre elas:

- **Heterossexual:** pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto;
- **Homossexual (Gays e Lésbicas):** pessoa que se sente atraída afetiva e/ ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero;
- **Bissexual:** pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros;
- **Assexual:** É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual, seja pelo sexo/gênero oposto ou pelo sexo/gênero igual;
- **Pansexual:** Considera-se que a pansexualidade é uma orientação sexual, assim como a heterossexualidade ou a homossexualidade. O prefixo *pan* vem do grego e se traduz como “tudo”.

<sup>1</sup> [http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/lgbt/cartilha\\_diversidade.pdf](http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/lgbt/cartilha_diversidade.pdf)

Significa que as pessoas pansexuais podem desenvolver atração física, amor e desejo sexual por outras pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou sexo biológico. A pansexualidade é uma orientação que rejeita especificamente a noção de dois gêneros e até de orientação sexual específica.

### Observações importantes:

— Não se utiliza a expressão “homossexualismo”, pois, neste caso, o sufixo “*ismo*” denota doença e a homossexualidade não é considerada como patologia pela Organização Mundial da Saúde desde 1990, quando modificou a Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”;

— Não se utiliza a expressão “opção sexual” por não se tratar de uma escolha.

### Gênero

Formulado nos anos 1970, o conceito de gênero foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social. Embora a Biologia divida a espécie humana entre machos e fêmeas, a maneira de ser homem e de ser mulher é expressa pela Cultura. Assim, homens e mulheres são produtos da realidade social e não somente decorrência direta da anatomia de seus corpos.

### • Papel de gênero

Papel de gênero é o comportamento social, culturalmente determinado e restrito historicamente, esperado para homens e mulheres. Espera-se que mulheres gostem de rosa, brinquem de boneca na infância, sejam sensíveis, vaidosas e usem cabelos compridos (papel de mulher).

Já dos homens, espera-se que gostem de azul, que brinquem de carrinho na infância, que sejam fortes, que “falem grosso”, que nunca chorem e que sejam “mulherengos” (masculinidade tóxica). Estes comportamentos são construídos culturalmente, variam de acordo com a sociedade e não são “naturais”, ou seja, não nascem com a pessoa.

Todas as pessoas, independente do sexo biológico, combinam características e comportamentos considerados masculinos e femininos, cada um/a de uma maneira diferente.

### • Expressão de gênero

A expressão de gênero é como a pessoa se manifesta publicamente, independente da sua orientação sexual, papel e identidade de gênero, por meio do seu nome, da vestimenta, do estilo de cabelo, dos comportamentos, da forma de falar e/ou linguagem corporal. A expressão de gênero da pessoa nem sempre corresponde ao seu sexo biológico.

Embora vinculada à população LGBTQIA+, o conceito de “expressão de gênero” é mais amplo e não necessariamente aponta o gênero. A maioria das pessoas descreve e adota suas expressões de gênero como masculina ou feminina, mas encontramos pessoas com outras expressões de gênero.

Um exemplo é o termo metrosssexual, surgido no final dos anos 90 pela junção das palavras metropolitano e sexual, sendo uma gíria para o homem heterossexual urbano excessivamente preocupado com a aparência, consumindo cosméticos, acessórios, roupas e seguindo sempre as tendências de moda.

Ainda em relação às expressões de gênero, apresenta-se a androginia, termo genérico usado para descrever qualquer pessoa que assuma uma postura social, especialmente relacionada à vestimenta, comum a ambos os sexos. A pessoa andrógena é aquela que tem características físicas e/ou comportamentais de ambos os sexos, tornando-se mais difícil definir a que gênero pertence apenas pela sua aparência.

#### • Identidade de gênero

Identidade de gênero é a percepção íntima que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independente do sexo biológico. A identidade traduz o entendimento que a pessoa tem sobre ela mesma, como ela se descreve, reconhece-se e deseja ser reconhecida socialmente.

Resumindo, é a identificação subjetiva da pessoa, ou seja, é a forma como ela se identifica no mundo e para o mundo. De forma geral, pode-se encontrar as seguintes identidades de gênero:

— **Cisgênero:** pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico. Aquelas que são biologicamente mulheres e possuem identidade de gênero feminina ou biologicamente homens que possuem identidade de gênero masculina;

— **Transgênero:** terminologia normalmente utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros. Contudo, há quem utilize esse termo para se referir apenas àquelas pessoas que não se identificam nem como travestis, nem como mulheres transexuais e nem como homens trans, mas que vivenciam as suas expressões de gêneros de maneira não convencional;

— **Mulheres Transexuais e Homens Trans:** pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do seu sexo biológico. A pessoa transexual é aquela que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento.

As pessoas transexuais podem ser homens ou mulheres, que procuram se adequar à identidade de gênero. Mulheres e homens transexuais podem realizar modificações corporais por meio de terapias hormonais e intervenções cirúrgicas, tendo como intuito adequar seus atributos físicos, inclusive genitais (cirurgia de redesignação sexual), à sua identidade de gênero.

Entretanto, nem todas as pessoas transexuais manifestam o desejo de realizar tais procedimentos. A Organização Mundial da Saúde, retirou a transexualidade da categoria de “distúrbios mentais” na Classificação Internacional de Doenças, passando a ser denominada como incongruência de gênero e movida para a categoria “condição relativa à saúde sexual”.

Entende-se como incongruência de gênero a incompatibilidade persistente entre o gênero vivido por uma pessoa e o gênero atribuído a ela. Embora admitindo que a classificação pode continuar reforçando os estigmas relacionados às pessoas trans-

gêneros, a OMS afirma que mantê-la na CID ainda é necessário, tendo em vista que existem necessidades significativas de cuidados de saúde que podem ser melhor atendidas se a condição for codificada;

• **Mulher transexual:** É aquela que nasceu com sexo biológico masculino, mas possui uma identidade de gênero feminina e se reconhece como mulher;

• **Homem trans:** É aquele que nasceu com sexo biológico feminino, mas possui uma identidade de gênero masculina e se reconhece como homem;

— **Travesti:** pessoa que nasce com o sexo masculino e tem identidade de gênero feminina. Não possui desconforto com o sexo biológico de nascimento, nem com a ambiguidade de traços corporais femininos e masculinos, assumindo papel de gênero diferente daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos por meio de terapias hormonais, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, mas, em geral, não desejam realizar a cirurgia de redesignação sexual (conhecida como “mudança de sexo”).

As travestis possuem identidade de gênero feminina e, por isso, utiliza-se o artigo definido “A” para se referir a elas. Grande parte das travestis ainda não consegue concluir a educação formal devido à intensa discriminação que elas sofrem, não só na família e na sociedade, mas também no próprio ambiente escolar, passando por um processo de intensa marginalização e exclusão.

Isto também pode gerar uma grande dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e, muitas vezes, a única alternativa que lhes resta para sobreviver é a prostituição. Entretanto, nem toda travesti é profissional do sexo.

Muitas conseguem enfrentar o preconceito e têm as mais diversas profissões. Mas atenção! Prostituir-se não é crime e as/os profissionais do sexo não devem ser discriminadas/os.

Lembrando que a Constituição Federal, em seu artigo 3º, inciso IV, veda expressamente qualquer forma de discriminação.

#### Outros conceitos

• **Agênero:** Pessoa que não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero.

• **Crossdresser:** Pessoa que se veste com roupas do sexo oposto para vivenciar momentaneamente papéis de gênero diferentes daqueles atribuídos ao seu sexo biológico, mas, em geral, não realiza modificações corporais e não chega a estruturar uma identidade transexual ou travesti.

• **Drag Queen:** Homem que se veste com roupas femininas extravagantes para a apresentação em shows e eventos, de forma artística, caricata, performática e/ou profissional.

• **Drag King:** Mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos, performáticos e/ou profissionais.

#### • Binarismo de gênero

Binarismo de gênero é a ideia de que só existe macho/fêmea, masculino/feminino, homem/mulher, sendo considerada limitante para pessoas não-binárias.

#### • Nome Social

Nome social é o prenome adotado pela pessoa travesti, mulher transexual ou homem trans, que corresponde à forma pela qual se reconhece, identifica-se e é reconhecida (o) e denomi-